



## **TERMO DE REFERÊNCIA – TR**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026**

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Kleber Castro Leite

### **1. OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA TRATADA, CONTEMPLANDO COLETA, FORNECIMENTO DE FRASCOS, PRESERVAÇÃO DE AMOSTRAS, TRANSPORTE, PROCESSAMENTO, EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação encontra amparo nos dispositivos legais e normativos aplicáveis à Administração Pública, especialmente nos seguintes:

- Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 6º, 11, 18, 30, 23, 75, 84 e 117, que tratam do planejamento das contratações, Estudo Técnico Preliminar, pesquisa de preços, hipóteses de contratação direta, formalização contratual e responsabilização dos agentes públicos;
- Lei Federal nº 4.320/1964, quanto às normas gerais de direito financeiro;
- Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), quanto à responsabilidade fiscal, equilíbrio orçamentário e compatibilidade da despesa com a dotação orçamentária;
- Decreto Municipal nº 142/2025, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos no âmbito do Município de Darcinópolis – TO;
- Portaria do Ministério da Saúde nº 888/2021 (ou norma vigente equivalente), no que se refere aos padrões de potabilidade da água tratada;
- Demais regulamentações pertinentes ao controle de qualidade da água tratada e às atividades laboratoriais associadas.

### **3. JUSTIFICATIVA**

A presente contratação visa atender às necessidades contínuas de monitoramento e verificação dos parâmetros de qualidade da água tratada distribuída no Município de Darcinópolis – TO, tendo em vista sua relevância sanitária, ambiental e social, bem como sua influência direta sobre a saúde pública.



A Administração não dispõe de laboratório próprio, equipamentos especializados ou equipe técnica qualificada para realizar ensaios laboratoriais que incluem análises microbiológicas e físico-químicas, de modo que a contratação externa mostra-se indispensável para:

- Assegurar a conformidade com os padrões de potabilidade e parâmetros sanitários vigentes;
- Apoiar ações de vigilância sanitária e ambiental;
- Subsidiar decisões administrativas baseadas em evidências técnicas;
- Garantir segurança sanitária e prevenção de riscos epidemiológicos;
- Atender aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade, prevenção e interesse público (art. 5º, Lei nº 14.133/2021);
- Promover controle, rastreabilidade, precisão técnica e documentação analítica mediante emissão de laudos e relatórios.

A contratação de empresa especializada com capacidade laboratorial comprovada garantirá a regularidade e a confiabilidade dos ensaios, bem como a emissão de laudos e declaração técnica de conformidade em formato documental visando subsidiar a Administração Pública.

#### **4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A empresa contratada deverá realizar ensaios laboratoriais físico-químicos e microbiológicos em amostras de água tratada, conforme padrões sanitários vigentes, utilizando métodos reconhecidos nacionalmente e internacionalmente.

##### **Serviços previstos:**

- Fornecimento de frascos e recipientes adequados para coleta;
- Coleta de amostras em pontos pré-estabelecidos pela Administração;
- Preservação das amostras conforme técnica ( $\leq 4^{\circ}\text{C}$  ou especificação normativa);
- Transporte em caixas térmicas ou isopor;
- Processamento laboratorial;
- Emissão de laudos técnicos e relatórios consolidados;
- Declaração de conformidade segundo parâmetros legais;



- Assinatura por responsável técnico habilitado.

#### **Parâmetros laboratoriais mínimos:**

A análise deverá contemplar, no mínimo, os seguintes ensaios:

- Coliformes Totais;
- *Escherichia coli*;
- Temperatura de Análise;
- Cor Aparente;
- Turbidez;
- pH;
- Condutividade Eletrolítica;
- Sólidos Dissolvidos Totais;
- Cloro Residual Livre.

#### **Métodos laboratoriais de referência**

Serão aceitos métodos e normativas como:

- **Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater – SMWW (24ª Ed.);**
- **ABNT NBR 9251:1986;**
- **POP laboratorial interno validado;**
- **Portaria nº 888/2021;**
- **Outras normas equivalentes aceitas pela fiscalização.**

#### **Condições e padrões técnicos exigidos:**

- Profissionais habilitados com formação e qualificação técnica;
- Estrutura laboratorial compatível com os ensaios solicitados;
- Rastreabilidade dos métodos e resultados;
- Emissão de laudos com dados completos (local, método, unidade, padrão comparativo etc.);
- Declaração de conformidade quanto aos limites normativos vigentes;
- Observância de prazos toleráveis entre coleta e processamento (ex.: 30 horas microbiologia e 6 horas físico-química);



- Armazenamento adequado e manutenção da integridade das amostras.

#### **Atendimento, prazos e conferência:**

- Execução contínua segundo cronograma definido;
- Emissão de laudos em prazo adequado após entrada das amostras no laboratório;
- Atendimento a demandas emergenciais conforme instrução da Administração;
- Validação técnica dos resultados pela unidade fiscalizadora;
- Correções de laudos, quando necessário, sem ônus adicional.

#### **Documentação e controle:**

- Relatórios analíticos mensais ou conforme periodicidade fixada;
- Declaração formal de conformidade e eventuais não-conformidades;
- Registro histórico e arquivamento digital dos laudos;
- Entrega em formato **PDF** e impresso, conforme demanda da Administração.

#### **Condições gerais:**

- Os serviços deverão observar as normas sanitárias e ambientais vigentes;
- Não será admitida subcontratação sem autorização expressa da Administração;
- A contratada deverá manter comunicação técnica regular com a fiscalização designada.

### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços laboratoriais destinados ao monitoramento da qualidade da água tratada, de forma contínua e sob demanda, conforme especificações técnicas estabelecidas pela Administração Municipal.

A solução contempla:

- Coleta, preservação e transporte adequado das amostras;
- Processamento laboratorial segundo técnicas reconhecidas;



- Emissão de laudos e relatórios analíticos;
- Declaração de conformidade sanitária;
- Assinatura de responsável técnico habilitado;
- Controle, rastreabilidade e documentação dos resultados.

A solução proposta permite:

- Regularidade do monitoramento sanitário;
- Conformidade legal e regulatória;
- Redução de riscos à saúde pública;
- Eficiência na gestão sanitária e ambiental;
- Transparência dos resultados;
- Apoio técnico às decisões administrativas.

## 6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá vigência da data de assinatura até **31 de dezembro de 2026**, observando-se o limite do exercício financeiro e a continuidade da necessidade administrativa.

## 7. ESTIMATIVA DE VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

A estimativa de preços foi elaborada nos termos do art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021, com pesquisa de mercado realizada por meio de fontes idôneas e oficiais, incluindo consulta ao PNCP e fornecedores do setor, estando a respectiva planilha de preços anexada aos autos.

| ITEM         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | QNT | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL          |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|----------------------|
| 1            | COLETA E REALIZAÇÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA TRATADA, CONTEMPLANDO COLETA, FORNECIMENTO DE FRASCOS, PRESERVAÇÃO DE AMOSTRAS, TRANSPORTE, PROCESSAMENTO, EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. | SV  | 12  | R\$ 3.705,46 | R\$ 44.465,56        |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |     |              | <b>R\$ 44.465,56</b> |



**Valor médio estimado da contratação: R\$ 44.465,56 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).**

Para a liberação de cada parcela do pagamento, a contratada deverá apresentar à Administração os seguintes documentos:

- **Nota fiscal eletrônica** contendo a descrição detalhada dos serviços executados e do período de referência;
- **Comprovante de recebimento/atesto técnico**, emitido e assinado pelo fiscal do contrato e pelo servidor responsável da unidade solicitante, atestando a conformidade dos serviços executados com as normas técnicas e com o objeto contratual;
- **Laudos laboratoriais e declaração de conformidade**, contendo os resultados das análises, parâmetros avaliados, valores obtidos, limites normativos e assinatura do responsável técnico habilitado;
- **Relatório consolidado das coletas realizadas**, contendo informações sobre os pontos amostrados, datas, horários, condições e registros de cadeia de custódia, quando aplicável.

Nos casos de prestações mensais, sob demanda ou por etapas, cada entrega será individualmente atestada e analisada para fins de pagamento, respeitando os prazos e condições previstos no contrato.

Essa sistemática assegura **transparência, rastreabilidade e controle da execução contratual**, garantindo observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, controle, continuidade e publicidade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS                                                  |                      |           |     |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|-----|--------------------------------------|
| SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - MANUT DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DAGU |                      |           |     |                                      |
| 03                                                                                    | 37.17.512.0007.2.088 | 3.3.90.39 | 239 | 1.500.0000.00000<br>1.709.0000.00000 |
| SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - MANUTENCAO DO SANEAMENTO EM GERAL        |                      |           |     |                                      |
| 03                                                                                    | 37.17.512.0007.2.195 | 3.3.90.39 | 251 | 1.500.0000.00000                     |

## 9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção da empresa prestadora dos serviços será realizada por meio de processo licitatório ou, quando cabível, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observando-se critérios objetivos que assegurem a proposta mais vantajosa à Administração Pública Municipal, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento.



Serão considerados os seguintes critérios na seleção da proposta:

- **Proposta comercial mais vantajosa**, com melhor relação custo-benefício, compatível com os preços praticados no mercado para serviços laboratoriais físico-químicos e microbiológicos;
- **Regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista**, mediante apresentação de documentação válida e atualizada, conforme exigido pela legislação vigente;
- **Comprovação de capacidade técnica**, por meio de atestados de capacidade técnica, contratos anteriores com órgãos públicos ou privados, e portfólio que demonstre experiência em análises laboratoriais e emissão de laudos de qualidade da água tratada;
- **Qualificação técnica da equipe**, mediante comprovação formal de profissional habilitado como responsável técnico, com formação e registro profissional compatível com as atividades laboratoriais;
- **Infraestrutura laboratorial adequada**, incluindo equipamentos, insumos, metodologias, instalações e procedimentos operacionais capazes de assegurar a confiabilidade dos resultados;
- **Utilização de métodos analíticos reconhecidos**, conforme Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, Portaria MS nº 888/2021 e normas ABNT aplicáveis;
- **Rastreabilidade dos resultados**, com emissão de laudos contendo limites normativos, métodos utilizados, unidades de medida, padrões comparativos e declaração de conformidade;
- **Prazos de atendimento compatíveis** com as necessidades da Administração, especialmente no tocante aos prazos máximos entre coleta e processamento laboratorial;
- **Preferência por empresa com atuação regional**, quando justificado e permitido pela legislação, visando reduzir custos logísticos e ampliar a celeridade operacional.

A comissão responsável analisará a documentação e as propostas apresentadas, selecionando a empresa que melhor atenda às exigências técnicas, operacionais e legais, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada **DEVERÁ**:

- Prestar os serviços laboratoriais conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e nas solicitações da Administração;
- Realizar as coletas em campo, conforme orientações dos técnicos municipais, observando procedimentos de preservação, acondicionamento e cadeia de custódia quando aplicável;



- Fornecer frascos, recipientes e materiais adequados à coleta e preservação das amostras, conforme normas técnicas e protocolos laboratoriais;
- Transportar as amostras em condições adequadas, observando temperatura, proteção contra contaminação e demais requisitos normativos;
- Processar as amostras no laboratório dentro dos prazos máximos permitidos, garantindo integridade, rastreabilidade e conformidade metodológica;
- Utilizar metodologias validadas e aceitas por órgãos reguladores, tais como Standard Methods, ABNT, POP interno e Portaria MS nº 888/2021;
- Emitir laudos laboratoriais com: data e hora da coleta, local, parâmetros analisados, métodos, valores obtidos, limites normativos, unidades, declaração de conformidade e assinatura de responsável técnico;
- Corrigir, sem ônus adicional, eventuais inadequações ou inconsistências identificadas pela Administração na avaliação dos laudos;
- Manter responsável técnico habilitado durante todo o período contratual, informando imediatamente qualquer alteração à Administração;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual, eximindo a Administração de responsabilidade solidária ou subsidiária;
- Manter sigilo sobre dados e informações operacionais e ambientais obtidas durante a execução contratual.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A Administração Pública Municipal obriga-se a:

- Informar previamente os pontos de coleta, quantidades, cronogramas e condições gerais de execução dos serviços laboratoriais;
- Disponibilizar informações necessárias à execução contratual e, quando necessário, acompanhar tecnicamente as coletas em campo;
- Designar formalmente o(s) fiscal(is) do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, com competência para acompanhar e validar a execução contratual;
- Atentar para os prazos de processamento e emissão de laudos, autorizando a execução dentro de tempos compatíveis com os requisitos laboratoriais;



- Analisar as notas fiscais e laudos laboratoriais apresentados, verificando conformidade dos serviços com as especificações do contrato;
- Comunicar à contratada eventuais irregularidades, solicitando correção dentro de prazos estabelecidos;
- Efetuar os pagamentos conforme condições pactuadas, desde que os serviços estejam devidamente atestados e acompanhados da documentação exigida;
- Zelar pela regularidade da gestão contratual e pela continuidade do serviço.

## 12. ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS (art. 6º, XX, “h”, Lei nº 14.133/2021)

A contratação apresenta risco ambiental **baixo**, por envolver serviços laboratoriais com pequena geração de resíduos, majoritariamente constituídos por frascos, reagentes e materiais utilizados em análises microbiológicas e físico-químicas, os quais são de responsabilidade técnica da contratada.

Recomenda-se, em observância ao princípio da sustentabilidade (art. 25, da Lei nº 14.133/2021), a adoção das seguintes medidas:

- Destinação adequada dos resíduos laboratoriais gerados, em conformidade com boas práticas ambientais e normas técnicas;
- Minimização de geração de resíduos por meio do uso racional de insumos;
- Utilização preferencial de insumos e reagentes certificados;
- Redução de deslocamentos desnecessários mediante planejamento de coletas;
- Adoção de boas práticas ESG, quando aplicável.

## 13. EXTINÇÃO DO CONTRATO

A extinção contratual poderá ocorrer nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, em especial por:

- Inexecução total ou parcial dos serviços laboratoriais;
- Emissão de laudos com desconformidades técnicas recorrentes;
- Descumprimento de prazos de coleta ou processamento;
- Falhas operacionais que comprometam a confiabilidade dos resultados;
- Irregularidades fiscais ou na responsabilidade técnica do laboratório;
- Falência, dissolução ou incapacidade operacional da contratada.



#### 14. PRORROGAÇÃO

Permitida nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa técnica, vantajosidade para a Administração e desde que respeitado o exercício financeiro ou a conclusão do objeto.

#### 15. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato observará o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e será exercida por servidor público formalmente designado pela autoridade competente da Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO, podendo ser assistido por fiscais técnicos e administrativos vinculados à área ambiental, saneamento e vigilância sanitária do Município.

Compete ao gestor e aos fiscais do contrato:

**I – Acompanhar a execução dos serviços**, verificando a conformidade com as ordens de serviço, prazos, cronogramas e requisitos técnicos estabelecidos neste Termo de Referência e na proposta comercial da contratada;

**II – Avaliar a qualidade técnica dos serviços prestados**, considerando metodologia utilizada, prazos de processamento laboratorial, integridade dos registros, rastreabilidade das análises e emissão de laudos e declarações de conformidade;

**III – Registrar formalmente ocorrências relevantes**, tais como: atrasos injustificados, inconsistências laboratoriais, ausência de laudos, inconformidades técnicas ou falhas operacionais;

**IV – Solicitar correções** à contratada em caso de falhas, estabelecendo prazo para retrabalho, sem ônus adicional, quando as inconsistências forem decorrentes da execução contratual;

**V – Requisitar relatórios consolidados e informações técnicas complementares**, incluindo cadeia de custódia, metodologia utilizada, referências normativas e unidades de medida, quando necessários à fiscalização;

**VI – Indicar à autoridade competente a aplicação de sanções administrativas**, em caso de descumprimento contratual, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021;

**VII – Emitir atestados de conformidade dos serviços prestados**, os quais constituem condição indispensável para a liberação dos respectivos pagamentos.

O acompanhamento da execução contratual será baseado nos seguintes documentos:

a) Ordens de serviço emitidas pela Administração, indicando parâmetros, pontos de coleta e prazos de análise;



- b) Laudos laboratoriais assinados por responsável técnico habilitado, contendo resultados, limites normativos, unidades e declaração de conformidade;
- c) Relatórios mensais consolidados de coletas e tratamento de dados, quando aplicável;
- d) Notas fiscais contendo a descrição dos serviços prestados e o período de referência;
- e) Registros de ocorrências, inspeções, correções e solicitações formais;
- f) Demais documentos considerados indispensáveis à fiscalização.

Toda a documentação referente à gestão contratual será arquivada no processo administrativo, em meio físico e/ou digital, conforme orientação dos órgãos de controle interno e externo, estando sujeita à auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais instâncias competentes.

Darcinópolis – TO, **20 de janeiro de 2026.**

**Kleber Castro Leite**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo  
Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO